



1 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
2 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

---

1  
2 **ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE**  
3 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**  
4 **ESTADO DE ALAGOAS**

5  
6 Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três  
7 (31/8/2023), às onze horas (11:00h), realizou-se a 15ª Reunião Ordinária do  
8 Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de  
9 Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara  
10 Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de  
11 sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os  
12 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Lean  
13 Antônio Ferreira de Araújo (Presidente), Eduardo Tavares Mendes, Valter  
14 José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Helder de Arthur Jucá  
15 Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra, Kícia de Oliveira Cabral Vasconcellos e  
16 Neide Maria Camelo da Silva. Presentes virtualmente os Excelentíssimos  
17 Procuradores de Justiça Marcos Méro e Isaac Sandes Dias. Ausentes,  
18 justificadamente, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio  
19 Roberto Tenório de Albuquerque e o Excelentíssimo Procurador de Justiça  
20 Sérgio Jucá. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e,  
21 confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos  
22 presentes se haviam recebido a minuta da Atas da 14ª Reunião Ordinária de  
23 2023 e se, caso as tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de  
24 votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da  
25 ordem do dia, a saber: **1.** GED n. 20.08.1298.0002665/2023-08. Interessado:  
26 Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo, Subprocurador-Geral Administrativo-  
27 Institucional. Assunto: Requerimento de providências. **2.** Proposta de  
28 Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto:  
29 Altera a Resolução CPJ n. 7/2023, para atualizar as substituições automáticas  
30 de Promotorias de Justiça da Capital e de Arapiraca. Quanto ao **item 1**, o  
31 Presidente informou que o processo em análise versa sobre pedido de  
32 providências relacionado ao reconhecimento de verbas legais não pagas ao  
33 membros do Ministério Público do Estado de Alagoas. Disse que a matéria foi  
34 analisada pela douta Consultoria Jurídica da instituição em parecer exaustivo  
35 acostado nos autos. Mencionou que o processo foi previamente distribuído a  
36 todos os integrantes do colegiado. Posta em votação, o egrégio colegiado, à  
37 unanimidade, aprovou o requerimento apresentado. Quanto ao **item 2**, o  
38 Presidente asseverou que a proposta de Resolução apresentada visa alterar a



3 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
4 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

---

39 Resolução CPJ n. 7/2023, para atualizar substituições automáticas de  
40 Promotorias de Justiça da Capital e de Arapiraca. Afirmou que a proposta de  
41 resolução apresentada foi previamente distribuída entre todos os integrantes  
42 do colegiado. Posta em votação, a proposta de resolução foi aprovada por  
43 unanimidade. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores  
44 de Justiça gostaria de inserir matéria em pauta. Não havendo manifestações, o  
45 Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o  
46 Excelentíssimo Presidente justificou a ausência do Excelentíssimo  
47 Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Passada  
48 a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de  
49 Lima, este informou que amanhã, no dia 1º de setembro, a Escola Superior do  
50 MPAL promoverá um evento acadêmico com a participação de diversos  
51 agentes públicos que realizarão palestras acerca das novas ferramentas de  
52 fiscalização do direito à educação”. Ressaltou a relevância do tema a ser  
53 discutido, notadamente quanto sua aplicação prática no exercício da atividade  
54 ministerial. Disse que o Excelentíssimo Promotor de Justiça Lucas Sachside  
55 Junqueira Carneiro mediará os debates. Destacou a participação dos  
56 palestrantes Airton Carlos Leite, Antônio Marinho Ribeiro, João Luiz de  
57 Carvalho Botega, Izabel Faez e Lenira de Cácia Carneiro, asseverando suas  
58 expertises no assunto e a importância de suas participações para o  
59 engrandecimento do evento. Propôs uma moção de agradecimento com a  
60 devida comunicação a todos os palestrantes. Mencionou que a Escola  
61 Superior do MPAL vem adotando essa sistemática de agradecer todas as  
62 pessoas que dispõem parte de seu tempo para difundir conhecimentos em  
63 determinados eventos promovidos pela instituição. Asseverou que desde o  
64 início do ano a Escola Superior do MPAL vem promovendo com sucesso um  
65 ciclo de debates acerca do assédio nas relações interpessoais. Sugeriu que este  
66 Colégio de Procuradores de Justiça prestasse, em oportuna sessão  
67 extraordinária, uma homenagem com a entrega de uma placa de  
68 agradecimento, em nome do MPAL, ao Procurador do Trabalho em Alagoas  
69 Rodrigo Alencar e à Professora Elaine Pimentel Costa por suas brilhantes  
70 atuações nos debates. Posta em votação, as proposições foram aprovadas por  
71 unanimidade. Em seguida, o Presidente determinou que a Secretaria adotasse  
72 as providências necessárias ao cumprimento das proposições aprovadas.  
73 Passada a palavra a Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce  
74 Caldas Bezerra, esta parabenizou o Excelentíssimo Procurador de Justiça  
75 Walber José Valente de Lima pela destacada atuação a frente da Escola  
76 Superior do MPAL. Disse que participou do debate sobre o assédio nas



5 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
6 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

77 relações interpessoais que ocorreu na cidade de Arapiraca e presenciou a  
78 brilhante palestra realizada pela Professora Elaine Pimentel Costa e pelo  
79 Procurador do Trabalho em Alagoas Rodrigo Alencar. Informou que o tema  
80 debatido é de grande importância em razão das severas consequências que  
81 este tipo de conduta pode ocasionar na saúde física e mental das pessoas.  
82 Expressou integral concordância com a proposta de homenagem feita pelo  
83 Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima. Passada a  
84 palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes,  
85 este felicitou a Direção da Escola Superior do MPAL, na pessoa do  
86 Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima.  
87 Comunicou que a Ouvidoria do MPAL vem realizando uma campanha  
88 incessante nos meios de comunicação para divulgar os canais de atendimento  
89 da mulher existentes na instituição e divulgar as formas de combate a  
90 violência doméstica contra a mulher. Afirmou que as campanhas tem surtido  
91 efeito, de modo que as demandas que chegam na Ouvidoria estão aumentando  
92 paulatinamente, o que será devidamente informado ao colegiado na  
93 apresentação do próximo de relatório de atividades. Passada a palavra ao  
94 Excelentíssimo Presidente, este afirmou que todas as atividades mencionadas  
95 acima fazem a sociedade perceber a atuação coletiva do Ministério Público na  
96 defesa da ordem jurídica e em busca do bem comum. Afirmou que, no dia de  
97 ontem, participou de uma Audiência Pública na cidade de Marechal Deodoro  
98 para discutir sobre a implementação de políticas públicas estruturantes com a  
99 Excelentíssima Promotora de Justiça Maria Luisa Maia Santos, alguns agentes  
100 públicos locais e determinadas organizações sociais. Registrou a ausência do  
101 Procurador-Geral de Justiça na presente da sessão, informando que o mesmo  
102 encontra-se inspecionando obras de construção das Promotorias de Justiça de  
103 Palmeira dos Índios e de Delmiro Gouveia. Em seguida, o Presidente  
104 agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião,  
105 determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do  
106 Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de  
107 Justiça, \_\_\_\_\_ sob a conferência e assinatura do  
108 Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

109  
110 **Lean Antônio Ferreira de Araújo**  
111 Procurador-Geral de Justiça em exercício  
112 Presidente da Sessão



Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## Colégio de Procuradores de Justiça

### Atas de Reunião

#### ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (17/8/2023), às onze horas (11:00h), realizou-se a 15ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo (Presidente), Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra, Kícia de Oliveira Cabral Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Méro e Isaac Sandes Dias. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da Atas da 14ª Reunião Ordinária de 2023 e se, caso as tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. GED n. 20.08.1298.0002665/2023-08. Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo, Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional. Assunto: Requerimento de providências. 2. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Altera a Resolução CPJ n. 7/2023, para atualizar as substituições automáticas de Promotorias de Justiça da Capital e de Arapiraca. Quanto ao item 1, o Presidente informou que o processo em análise versa sobre pedido de providências relacionado ao reconhecimento de verbas legais não pagas ao membros do Ministério Público do Estado de Alagoas. Disse que a matéria foi analisada pela douta Consultoria Jurídica da instituição em parecer exaustivo acostado nos autos. Mencionou que o processo foi previamente distribuído a todos os integrantes do colegiado. Posta em votação, o egrégio colegiado, à unanimidade, aprovou o requerimento apresentado. Quanto ao item 2, o Presidente asseverou que a proposta de Resolução apresentada visa alterar a Resolução CPJ n. 7/2023, para atualizar substituições automáticas de Promotorias de Justiça da Capital e de Arapiraca. Afirmou que a proposta de resolução apresentada foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Posta em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Presidente justificou a ausência do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, este informou que amanhã, no dia 1º de setembro, a Escola Superior do MPAL promoverá um evento acadêmico com a participação de diversos agentes públicos que realizarão palestras acerca das novas ferramentas de fiscalização do direito à educação". Ressaltou a relevância do tema a ser discutido, notadamente quanto sua aplicação prática no exercício da atividade ministerial. Disse que o Excelentíssimo Promotor de Justiça Lucas Sachsida Junqueira Carneiro mediará os debates. Destacou a participação dos palestrantes Airton Carlos Leite, Antônio Marinho Ribeiro, João Luiz de Carvalho Botega, Izabel Faez e Lenira de Cácia Carneiro, asseverando suas expertises no assunto e a importância de suas participações para o engrandecimento do evento. Propôs uma moção de agradecimento com a devida comunicação a todos os palestrantes. Mencionou que a Escola Superior do MPAL vem adotando essa sistemática de agradecer todas as pessoas que dispõem parte de seu tempo para difundir conhecimentos em determinados eventos promovidos pela instituição. Asseverou que desde o início do ano a Escola Superior do MPAL vem promovendo com sucesso um ciclo de debates acerca do assédio nas relações interpessoais. Sugeriu que este Colégio de Procuradores de Justiça prestasse, em oportuna sessão extraordinária, uma homenagem com a entrega de uma placa de agradecimento, em nome do MPAL, ao Procurador do Trabalho em Alagoas Rodrigo Alencar e à Professora Elaine Pimentel Costa por suas brilhantes atuações nos debates. Posta em votação, as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Presidente determinou que a Secretaria adotasse as providências necessárias ao cumprimento das proposições aprovadas. Passada a palavra a Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra, esta parabenizou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima pela destacada atuação a frente da Escola Superior do MPAL. Disse que participou do debate sobre o assédio nas relações interpessoais que ocorreu na cidade de Arapiraca e presenciou a brilhante palestra realizada pela Professora Elaine Pimentel Costa e pelo Procurador do Trabalho em Alagoas Rodrigo Alencar. Informou que o tema debatido é de grande importância em razão das severas consequências que este tipo de conduta pode ocasionar na saúde física e mental das pessoas. Expressou integral concordância com a proposta de homenagem feita pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, este felicitou a Direção da Escola Superior do MPAL, na pessoa do Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima. Comunicou que a Ouvidoria do MPAL vem



realizando uma campanha incessante nos meios de comunicação para divulgar os canais de atendimento da mulher existentes na instituição e divulgar as formas de combate a violência doméstica contra a mulher. Afirmou que as campanhas tem surtido efeito, de modo que as demandas que chegam na Ouvidoria estão aumentando paulatinamente, o que será devidamente informado ao colegiado na apresentação do próximo de relatório de atividades. Passada a palavra ao Excelentíssimo Presidente, este afirmou que todas as atividades mencionadas acima fazem a sociedade perceber a atuação coletiva do Ministério Público na defesa da ordem jurídica e em busca do bem comum. Afirmou que, no dia de ontem, participou de uma Audiência Pública na cidade de Marechal Deodoro para discutir sobre a implementação de políticas públicas estruturantes com a Excelentíssima Promotora de Justiça Maria Luisa Maia Santos, alguns agentes públicos locais e determinadas organizações sociais. Registrou a ausência do Procurador-Geral de Justiça na presente da sessão, informando que o mesmo encontra-se inspecionando obras de construção das Promotorias de Justiça de Palmeira dos Índios e de Delmiro Gouveia. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Procurador-Geral de Justiça em exercício  
Presidente da Sessão

#### Resoluções

#### RESOLUÇÃO CPJ n. 19/2023

Aplica o disposto na Lei nº 14.520/2023 aos subsídios dos membros do  
Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, com fulcro no artigo 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, ao considerar:

- I – o previsto no art. 93, inciso V, aplicável ao Ministério Público brasileiro por força do art. 129, § 4º, ambos da Constituição Federal, que estabelece a simetria entre as carreiras do Ministério Público e da Magistratura;
- II – a determinação do art. 3º da Lei Estadual nº 6.818, de 12 de julho de 2007, bem como a dicção do art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro 1996;
- III – a vigência da Lei nº 14.520/2023 e o contido no Proc. GED nº 20.08.1365.0003635/2023-89.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Os subsídios dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, a partir do mês de abril de 2023, foram atualizados com fundamento na Lei nº 14.520/2023, de modo a cumprir a correspondência legal prevista no art. 57 da Lei Complementar Estadual n. 15/1996 e no art. 3º da Lei Estadual n. 6.818/2007.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deverá ser implantado quando da existência de suficiente dotação orçamentária, com efeitos retroativos ao mês de abril de 2023, conforme exigência constitucional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de setembro de 2023.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

#### RESOLUÇÃO CPJ n. 20/2023

Aplica o disposto na Lei Estadual nº 8.074/2018 aos membros do  
Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, com fulcro no artigo 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, ao considerar:

- I – o disposto no art. 129, § 4º, da Constituição Federal, que estabelece a simetria entre as carreiras do Ministério Público e da Magistratura, que demanda o espelhamento entre os respectivos regimes jurídicos, inclusive no que se refere à remuneração,



**PORTARIA SPGAI nº 691, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000900/2023-78, RESOLVE conceder em favor do Dra. SHANYA MARIA DE ESPINDOLA DANTAS PINTO, Promotora de Justiça da PJ de São Sebastião, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 054.948.744-19, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Satuba, no dia 18 de agosto de 2023, em razão de substituição, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

**PORTARIA SPGAI nº 692, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000897/2023-62, RESOLVE conceder em favor do servidor MIGUEL ÂNGELO GAMELEIRA VAZ JÚNIOR, Assessor Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 537.254.504-63, matrícula nº 8255089-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, no dia 30 de agosto de 2023, para acompanhar as reformas nas promotorias dos municípios citados e os serviços de manutenção, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

**PORTARIA SPGAI nº 693, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000897/2023-62, RESOLVE conceder em favor do servidor JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Chefe da Seção de Engenharia do Ministério Público, portador do CPF nº 136.782.133-91, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 139,66 (cento e trinta e nove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, Maragogi e Murici, nos dias 30 e 31 de agosto de 2023, para acompanhar as reformas nas promotorias dos municípios citados, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

**Colégio de Procuradores de Justiça**

---

**Atas de Reunião**

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**



ESTADO DE ALAGOAS

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (31/8/2023), às onze horas (11:00h), realizou-se a 15ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo (Presidente), Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra, Kícia de Oliveira Cabral Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Méro e Isaac Sandes Dias. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da Atas da 14ª Reunião Ordinária de 2023 e se, caso as tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. GED n. 20.08.1298.0002665/2023-08. Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo, Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional. Assunto: Requerimento de providências. 2. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Altera a Resolução CPJ n. 7/2023, para atualizar as substituições automáticas de Promotorias de Justiça da Capital e de Arapiraca. Quanto ao item 1, o Presidente informou que o processo em análise versa sobre pedido de providências relacionado ao reconhecimento de verbas legais não pagas aos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas. Disse que a matéria foi analisada pela douta Consultoria Jurídica da instituição em parecer exaustivo acostado nos autos. Mencionou que o processo foi previamente distribuído a todos os integrantes do colegiado. Posta em votação, o egrégio colegiado, à unanimidade, aprovou o requerimento apresentado. Quanto ao item 2, o Presidente asseverou que a proposta de Resolução apresentada visa alterar a Resolução CPJ n. 7/2023, para atualizar substituições automáticas de Promotorias de Justiça da Capital e de Arapiraca. afirmou que a proposta de resolução apresentada foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Posta em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Presidente justificou a ausência do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, este informou que amanhã, no dia 1º de setembro, a Escola Superior do MPAL promoverá um evento acadêmico com a participação de diversos agentes públicos que realizarão palestras acerca das novas ferramentas de fiscalização do direito à educação". Ressaltou a relevância do tema a ser discutido, notadamente quanto sua aplicação prática no exercício da atividade ministerial. Disse que o Excelentíssimo Promotor de Justiça Lucas Sachsida Junqueira Carneiro mediará os debates. Destacou a participação dos palestrantes Airton Carlos Leite, Antônio Marinho Ribeiro, João Luiz de Carvalho Botega, Izabel Faez e Lenira de Cácia Carneiro, asseverando suas expertises no assunto e a importância de suas participações para o engrandecimento do evento. Propôs uma moção de agradecimento com a devida comunicação a todos os palestrantes. Mencionou que a Escola Superior do MPAL vem adotando essa sistemática de agradecer todas as pessoas que dispõem parte de seu tempo para difundir conhecimentos em determinados eventos promovidos pela instituição. Asseverou que desde o início do ano a Escola Superior do MPAL vem promovendo com sucesso um ciclo de debates acerca do assédio nas relações interpessoais. Sugeriu que este Colégio de Procuradores de Justiça prestasse, em oportuna sessão extraordinária, uma homenagem com a entrega de uma placa de agradecimento, em nome do MPAL, ao Procurador do Trabalho em Alagoas Rodrigo Alencar e à Professora Elaine Pimentel Costa por suas brilhantes atuações nos debates. Posta em votação, as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Presidente determinou que a Secretaria adotasse as providências necessárias ao cumprimento das proposições aprovadas. Passada a palavra a Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra, esta parabenizou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima pela destacada atuação a frente da Escola Superior do MPAL. Disse que participou do debate sobre o assédio nas relações interpessoais que ocorreu na cidade de Arapiraca e presenciou a brilhante palestra realizada pela Professora Elaine Pimentel Costa e pelo Procurador do Trabalho em Alagoas Rodrigo Alencar. Informou que o tema debatido é de grande importância em razão das severas consequências que este tipo de conduta pode ocasionar na saúde física e mental das pessoas. Expressou integral concordância com a proposta de homenagem feita pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, este felicitou a Direção da Escola Superior do MPAL, na pessoa do Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima. Comunicou que a Ouvidoria do MPAL vem realizando uma campanha incessante nos meios de comunicação para divulgar os canais de atendimento da mulher existentes na instituição e divulgar as formas de combate a violência doméstica contra a mulher. afirmou que as campanhas tem surtido efeito, de modo que as demandas que chegam na Ouvidoria estão aumentando paulatinamente, o que será devidamente informado ao colegiado na apresentação do próximo de relatório de atividades. Passada a palavra ao Excelentíssimo Presidente, este afirmou que todas as atividades mencionadas acima fazem a sociedade perceber a atuação coletiva do Ministério Público na defesa da ordem jurídica e em busca do bem comum. afirmou que, no dia de ontem, participou de uma Audiência Pública na cidade de Marechal Deodoro para discutir sobre a implementação de políticas públicas estruturantes com a Excelentíssima Promotora de Justiça Maria Luisa Maia Santos, alguns agentes públicos locais e determinadas organizações



sociais. Registrou a ausência do Procurador-Geral de Justiça na presente da sessão, informando que o mesmo encontra-se inspecionando obras de construção das Promotorias de Justiça de Palmeira dos Índios e de Delmiro Gouveia. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Procurador-Geral de Justiça em exercício  
Presidente da Sessão

## Conselho Superior do Ministério Público

### Atas de Reunião

#### ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10 horas, aconteceu a 26ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, sendo de forma presencial na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, e virtualmente por meio do sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Conselheiros Lean Antônio Ferreira de Araújo, Maurício André Barros Pitta e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e, virtualmente, os Conselheiros Marcos Barros Méro e Isaac Sandes Dias, sob a presidência do primeiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, em razão de participação em evento institucional, e Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, para tratamento de saúde. Havendo quorum, o Presidente declarou aberta a reunião e cumprimentou os presentes. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 25ª Reunião Ordinária de 2023, que restou aprovada por unanimidade. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO, o Presidente expôs terem sido todos liberados aos Conselheiros com a devida antecedência e perguntou se algum desejaria realizar manifestação. Sem quem desejasse, o CSMP conheceu todos os procedimentos constantes na presente pauta. Seguem listados: Ordem: 1 Cadastro nº: 022023000069700 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 2 Cadastro nº: 022023000069721 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 3 Cadastro nº: 022023000069954 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 4 Cadastro nº: 022023000069965 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 5 Cadastro nº: 022023000069976 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 6 Cadastro nº: 052023000034187 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 7 Cadastro nº: 052023000034198 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 8 Cadastro nº: 052023000034200 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 9 Cadastro nº: 052023000034210 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 10 Cadastro nº: 052023000034221 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 11 Cadastro nº: 052023000034443 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Gestão Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 12 Cadastro nº: 022023000071182 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 13 Cadastro nº: 022023000071316 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 14 Cadastro nº: 022023000071416 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 15 Cadastro nº: 022023000071427 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 16 Cadastro nº: 022023000071505 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 17 Cadastro nº: 022023000071516 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 18 Cadastro nº: 022023000071805 Origem: Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 19 Cadastro nº: 052023000034600 Origem: Promotoria de Justiça de Água Branca Assunto: Comunicação Institucional Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 20 Cadastro nº: 052023000034621 Origem: Promotoria de Justiça de Água Branca Assunto: Fornecimento de medicamentos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 21 Cadastro nº: 022023000072192 Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 22 Cadastro nº: 022023000073203 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 23 Cadastro nº: 022023000073280 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 24 Cadastro nº: 022023000073380 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 25 Cadastro nº: 022023000073391 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Acerca dos PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO, o